

# LISTA DE MATERIAIS ESCOLARES 2025

## - ENSINO MÉDIO -

### MATERIAL INDIVIDUAL

- |   |  |
|---|--|
| <b>01</b> Caderno universitário (destinando uma parte para cada componente curricular).   | <b>01</b> Transferidor.  |
| <b>01</b> Jaleco de mangas compridas para as aulas no laboratório.  | <b>01</b> Dicionário escolar da Língua Portuguesa, atualizado. |
| <b>01</b> Régua (30 cm).  | <b>01</b> Dicionário escolar da Língua Inglesa, atualizado.    |
| <b>01</b> Esquadro.   |  |
| <b>01</b> Estojo completo com: lápis/lapiseira, canetas, borracha, tesoura pequena sem ponta, cola em bastão ou líquida, caixa de lápis de cor (12 cores), canetinhas (12 cores), compasso e marca texto. |  |

### MATERIAL PEDAGÓGICO

Entende-se por material pedagógico, todo o material que será utilizado para a execução das atividades e projetos ao longo do ano letivo.

A escola oferta duas possibilidades para aquisição desses materiais, sendo a forma e locais para compra de livre escolha do responsável, a saber:

- Lista de itens individuais, que poderá ser solicitada na secretaria da escola, ou,
- Aquisição de **item único** em quantidade a ser definida pelo **valor limite de R\$ 170,00 (cento e setenta reais)** para o ano. O item a ser adquirido será fornecido no ato da matrícula, na secretaria escolar;

*\*Pedimos que fiquem atentos ao prazo de validade dos materiais adquiridos.*

### MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO



Material didático em consonância com a BNCC



Recurso digital para apoio a correção de redação



Ambiente digital de apoio a aprendizagem

- O material didático pedagógico será doado pelo SESC-DF e a programação da entrega será informada em data posterior.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Uniforme:** É obrigatório o uso do uniforme COMPLETO a partir do 1º dia de aula.
- Material individual:** O estudante deverá trazer os itens do material individual a partir do 1º dia de aula.
- Material Pedagógico:** Deverá ser entregue na escola no período de 06/01/2025 a 31/01/2025 das 08h às 16h. É necessário apresentar a nota fiscal no ato da entrega (a escola não retém o comprovante).
- Caderno Orientador:** Sugerimos a leitura do documento na íntegra. Disponível em [www.edusec.com.br](http://www.edusec.com.br).

**Início do Ano Letivo: 03/02/2025**